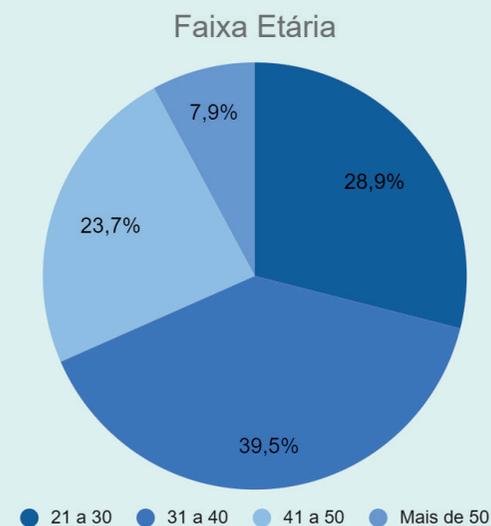






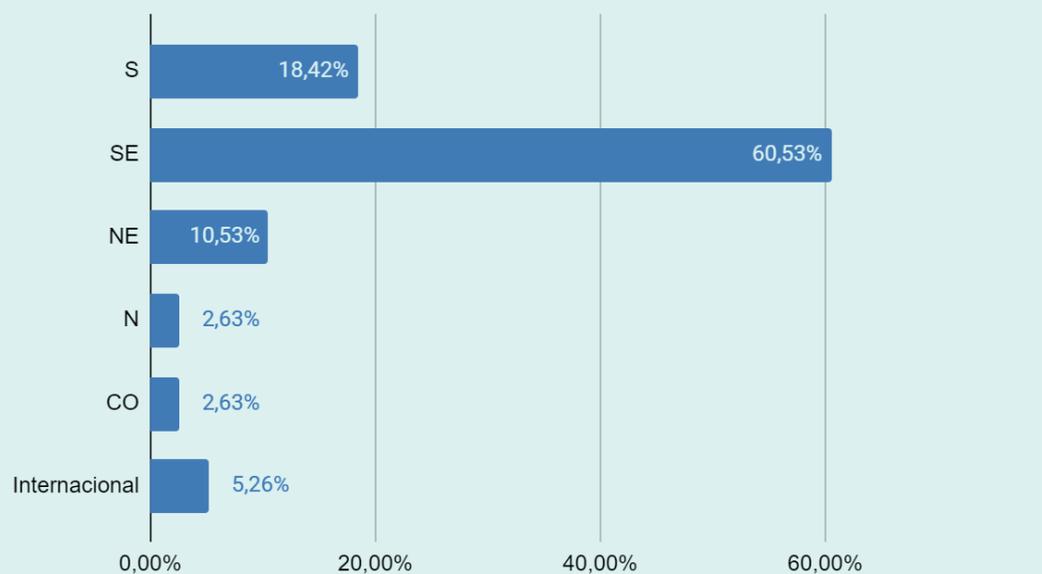
RESUMO EXECUTIVO <IN>CODES PRIMEIRO CICLO: DESINFORMAÇÃO (NOV/2020-JAN/21)

O projeto **Incodes** tem como objeto o exame do tratamento da criptografia no Brasil. Tema técnico, ainda pouco explorado do ponto de vista regulatório e pouco conhecido pela sociedade. O projeto foi dividido em três ciclos temáticos: desinformação, segurança e economia. Cada ciclo é composto de quatro fases: escuta empática, dar a voz, qualificar e conectar. Este relatório compreende os resultados identificados na primeira fase do ciclo de desinformação. O objetivo desta fase foi identificar a percepção dentre os entrevistados sobre a relação entre criptografia e desinformação, espaços de consensos, dissensos, lacunas e possíveis conexões a serem aprofundadas posteriormente, seja em função de temas ou de setores envolvidos com criptografia. Neste primeiro ciclo de entrevistas, contamos com um total de 94 convidados que gerou 38 entrevistas, das quais 36 foram realizadas por videoconferência e 2 por escrito. Apesar de não se tratar de um número representativo para esse universo, entendemos que em razão da natureza da pesquisa qualitativa, fundada em entrevistas de profundidade, alguns achados iniciais podem ser desenhados, conforme se poderá constatar a seguir.

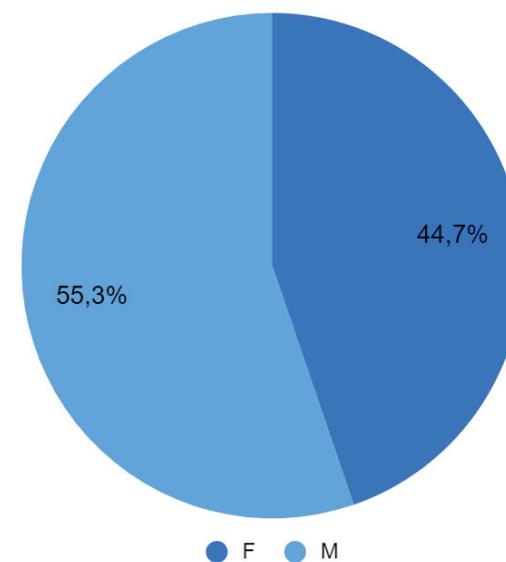




Região



Gênero



* Estamos considerando identidade de gênero masculino e feminino, devido a quantidade limitada de informações prestadas e a ausência de informação divergente. Consideramos a melhor saída omitir os conceitos de cisgênero ou transgênero, bem como de outras identidades dentro do espectro LGBTQIA+, por não haver identificação correspondente dos participantes. Tivemos contato com participante que se identificou como homem trans e foi devidamente alocado na seção masculina em respeito à sua identidade de gênero.



1. CONCEITO DE DESINFORMAÇÃO

E SUA RELAÇÃO COM A CRIPTOGRAFIA

Ao serem questionados sobre o conceito de desinformação, os entrevistados raramente usaram conceitos técnicos sobre o tema ou fizeram distinções entre *misinformation* e *disinformation*. Optam, todavia, pela descrição de exemplos em suas vidas pessoais ou profissionais, mesmo que não haja clareza sobre sua delimitação científica ou técnica. O fenômeno aparece associado aos sentimentos de desconfiança, desilusão, mentira, engano, alienação, angústia e medo. Em síntese, a **desinformação foi definida pelos entrevistados de duas formas: (i) seria um fenômeno de manipulação das informações ou mobilização de afetos, feita com um propósito e um determinado mindset para adquirir uma vantagem e (ii) um fenômeno em que pessoas atuam como ora agentes, ora vítimas e ora ambos, sem um real propósito ou consciência de fazê-lo**. Alguns dos entrevistados, no que toca à associação entre política e **desinformação**, parecem entender que ela é hoje um **instrumento inerente ao jogo político**, uma estratégia necessária para vencer eleições, independentemente da posição político-partidária do candidato. Não a utilizar ou considerá-la como parte de sua estratégia de campanha pode ser fatal para a candidatura.

No que se refere à **relação entre criptografia e desinformação, não há consenso** entre os entrevistados sobre essa associação. E mesmo **para aqueles que identificam uma associação, há o entendimento de que tal relação é superficial e não seria um fator determinante para a disseminação de desinformação**. Alguns entrevistados fazem a associação entre criptografia, Whatsapp e desinformação. Nesse caso, se entende que poderia haver uma dificuldade no combate à desinformação pela impossibilidade de moderação do conteúdo, mas se defende que essa não é a causa do processo de desinformação.



2. MEDIDAS MAIS EFETIVAS PARA COMBATER A DESINFORMAÇÃO E A ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

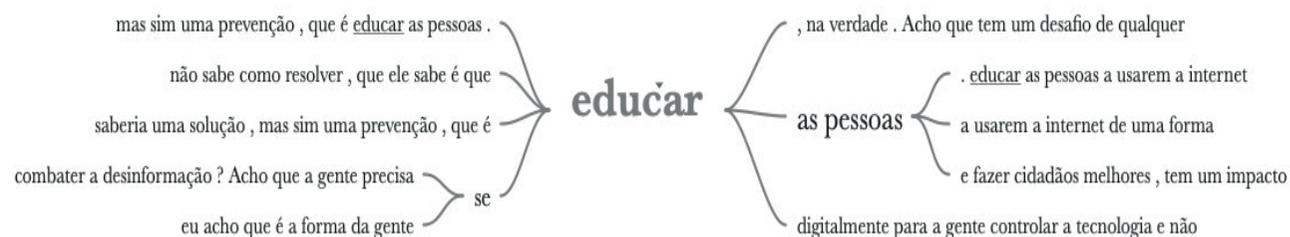
O consenso entre os entrevistados é de que se trata de um problema que exige soluções em diferentes níveis, o que reforça o entendimento já público dos especialistas em desinformação. Todavia, chamou atenção o fato de que a moderação de conteúdo ou perfis não foi citada pelos entrevistados como medida de enfrentamento à desinformação. A moderação é vista como um fator de risco à liberdade de expressão e como fator de receio quanto ao poder concedido às plataformas. As medidas trazidas pelos entrevistados foram agrupadas aqui nas seguintes temáticas:

- A. Medidas de responsabilidade de todos.** *A educação midiática e o desenvolvimento de senso crítico* foram as medidas mais citadas entre os entrevistados e, curiosamente, foram apresentadas de formas e com abordagens distintas no que se refere ao público-alvo, conteúdo e ferramentas. Para um grupo, o foco das campanhas educativas deveria estar nas pessoas acima de 65 anos, por acreditarem que estas não se dão conta da responsabilidade em disseminar conteúdo não verificado. Outros citam a necessidade de educação dos jovens para que estes estejam preparados para lidar com ferramentas da economia da atenção. Quanto às temáticas, cita-se educação política como ponto-chave, desmistificando-se a ideia bastante arraigada na sociedade de que não se debate política e futebol no Brasil. Alguns entrevistados entendem que a estratégia de educação deve focar não no tema, mas nas ferramentas para construção de um diálogo construtivo e no senso crítico dos indivíduos.



Outra estratégia citada é a responsabilidade com os grupos de família e amigos. Os entrevistados apontaram que por diversas vezes optaram por combater a desinformação atuando como **os próprios fact-checkers da família**, entretanto, a maioria deles afirmou que após algum tempo, desistiram da tática pois foram vencidos pelo cansaço.

Em geral, como fica evidenciado no mapa abaixo, os entrevistados compreendem que a educação é a única forma de longo prazo para resolução/prevenção do problema da desinformação. Não apenas em uma educação formal, mas também no sentido de educar as pessoas para que tenham maior senso crítico e busquem fazer suas discussões de forma informada:



São sugeridas, por fim, **medidas de assistência às vítimas ou potenciais vítimas da desinformação**.

- B. Medidas de responsabilidade de quem produz ou checa notícias.** Os entrevistados citam duas instituições importantes no combate à desinformação: **agências de checagem e veículos de mídias tradicionais**. Embora **reconheçam o valor do trabalho de tais agências**, alguns entrevistados entendem que: (i) elas são pouco eficazes, (ii) que há **pouca transparência sobre as pessoas responsáveis pela checagem**, expressando um receio de serem medidas de manipulação da opinião



em torno de um ou outro posicionamento ideológico. Quanto às mídias tradicionais, há o entendimento de que estas passam **por uma crise de confiança social e que restabelecê-la é medida necessária ao combate à desinformação**.

- C. **Medidas de responsabilidade do poder público.** Sem a **responsabilidade das autoridades quanto a seus próprios discursos**, não haveria legitimidade para a proposição de medidas de combate. Apontam também a necessidade de criação de política pública de caráter nacional. Quanto às medidas de **responsabilidade do judiciário**, entendem que este **não deveria ser o espaço principal para resolução desse tipo de conflito**, em especial devido a temores quanto às restrições à liberdade de expressão e à impressão dos entrevistados quanto à fragilidade do judiciário brasileiro ao balancear casos judiciais envolvendo crimes contra a honra. Apontam também para **a necessidade de preparar os juizados regionais para lidar com os crimes cibernéticos**. No que concerne o poder **legislativo**, não há consenso sobre quais deveriam ser o foco das propostas legislativas, há quem defenda que os legisladores **deveriam focar em quem se beneficia da propagação da desinformação seja ela financeira ou politicamente**. Alguns entrevistados propuseram que haja uma **regulação da internet em eleições e processos políticos, tal como ocorre em relação a TV e a rádio**. Outros são favoráveis à **regulamentação das redes sociais, comparando-as a concessionárias de serviço público** e que, como tais, deveriam estar vinculadas a regulamentos e agências reguladoras. Há também entendimento de que o país deveria primeiro **construir o que entende por “comunicação privada”**. O conceito serviria para definir quando o Estado poderia ou não ter acesso ao conteúdo da conversa, assim como em quais condições. Segundo os entrevistados, uma carta trocada entre 2 pessoas é diferente de mensagens em um grupo com 100, 200 ou mais pessoas. Por fim, é proposto também se **pensar em um “Constitucionalismo Digital Global”**, comprometido com valores republicanos, que estabeleça diretrizes para as redes, comportamento de quem monitora, dirige e participa dela. Outro grupo defende



a não-regulação do tema por entenderem que o legislativo caminha a passos muito lentos em comparação à tecnologia, o que resulta em leis que são pouco aplicáveis a médio ou longo prazo. Outras questões colocadas, em especial no que concerne ao PL 2.630/2020, é a **desconsideração de limitações técnicas ou terminologias, que acabam por tornar a regulação pouco aplicável na prática, além do direcionamento da regulação exclusivamente para determinadas plataformas ou aplicativos, o que incentiva a migração de usuários para aquelas que não estão sujeitas a restrições. Por fim, há também temores quanto à rastreabilidade, vigilância estatal e perseguição política** contra determinados grupos, diante do entendimento que as instituições democráticas passam por um momento de fragilidade.

- D. Medidas de responsabilidade das plataformas.** As respostas dos entrevistados foram variadas, mas a maioria deles pleiteia por **maior transparência por parte das empresas**, em especial no que concerne à gestão e manipulação dos dados dos usuários e decisões acerca da moderação de conteúdo. Destacamos: desenvolvimento de **ferramentas de combate à desinformação, de rastreamento de mensagens, de quebra das cadeias de compartilhamento**, de **formas de autoregulação por parte das plataformas**, assim como medidas de combate à desinformação como a **limitação do compartilhamento de mensagens**. O entendimento dos entrevistados é o de que **as empresas podem fazer e oferecer mais ajuda do que fazem**. Segundo alguns, não falta capacidade financeira para tomar medidas que permitam combater e rastrear eficazmente os responsáveis pela desinformação. Além disso, há um sentimento de que não há uma cooperação efetiva em combater o problema nas plataformas. Segundo os entrevistados, as plataformas têm condições de ajudar o poder público, mas ainda falta diálogo para entender como isso poderia acontecer sem que haja prejuízos à tecnologia empregada pelas plataformas.



3. DESAFIOS PARA A PROFISSÃO TRAZIDOS PELO PROCESSO DE DESINFORMAÇÃO

Constatou-se dois tipos de desafios em função das atividades dos entrevistados: como **vítima/proteção das vítimas ou como** “órgão de controle”.

No primeiro grupo estão os jornalistas, ativistas e advogados das vítimas. Os jornalistas entendem que por ter por função comunicar fatos verídicos, toda a sua **classe passou a ser desacreditada** e atacada de forma geral, independente do veículo no qual trabalham, ou linha editorial que seguem. Os **ativistas** também demonstram sentir-se **alvos da desinformação**, e vítimas de ataques, principalmente com **boatos sobre suas formas de financiamento**, seja indicando que estes recebem aporte dos governos locais ou de investimento externo. Entre ativistas, o processo de desinformação ampliou o cuidado, por alguns, em não alimentar o ódio nas redes, em bloquear perfis, em selecionar cuidadosamente os parceiros dos projetos e estudar em profundidade os temas tratados nas redes como forma de proteção principalmente para aqueles com pautas políticas. **Para advogados que atuam na defesa de vítimas de desinformação**, o desafio estaria na própria definição da estratégia: **combater desinformação é uma “batalha de relações públicas”**, em que judicializar ou não a demanda é uma das decisões-chave. Entre medidas de enfrentamento sugeridas estão: (i) conhecer a vítima e saber o que ela está preparada para enfrentar, (ii) bloquear perfis, remover conteúdos ou comentários, (iii) levar o assunto às mídias tradicionais.

O segundo grupo é composto tanto pelo judiciário, membros do Ministério Público como pelas forças policiais. No **espaço judicial, se identificou a necessidade de treinamentos** para que todos no meio tenham os mesmos **entendimentos sobre o que se considera prova em uma investigação e como proceder em casos que envolvem desinformação**. Por parte dos promotores, em específico, e nesse caso também ressoa o discurso dos policiais, estes relatam certa dificuldade na relação com as plataformas, embora destaquem que isso vem melhorando desde 2015.



Considerações finais

Dos dados coletados se conclui que as ações em favor da qualificação do debate e da conexão entre os setores que impactam e são impactados pelo processo de **desinformação** passam pelo desenvolvimento de conteúdos precisos que evidenciem: o que é criptografia, suas modalidades, aplicabilidades e limitações, diferentes posicionamentos sobre o tipo e função de uma possível resposta legislativa para o problema da desinformação, cursos que fomentem o senso crítico e a capacitação das pessoas para o diálogo construtivo no ambiente digital e o esclarecimento sobre os espaços de colaboração entre plataformas e setor público.

< > **NOSSA EQUIPE**



DIOGO RAIS
DIRETOR GERAL



MARIA MARINHO
DIRETORA DE CONTEÚDO



CAMILA TSUZUKI
DIRETORA DE PLANEJAMENTO



ALINNE LOPES
DIRETORA DE MÍDIAS



BEATRIZ MORAES
PESQUISADORA



ROBERTA BATTISTI
PESQUISADORA



GIOVANNA GUILHEM
ESTAGIÁRIA



ANA JULIA
PESQUISADORA



com apoio de WhatsApp